


Tramas de poder: famílias e estruturas políticas da alimentação (Belém, 1917-1925)

Power webs: families and political food structures (Belém, 1917-1925)

Ipojucan Dias Campos

 <https://orcid.org/0000-0002-9179-2482>

Universidade Federal do Pará/Universidade do Estado do Pará

Resumo: O artigo está localizado na cidade de Belém (PA) entre 1917 e 1925. A sua base documental foi um conjunto de correspondências (13 no total) anexadas em 12 processos contenciosos de desquite impetrados por cônjuges descontentes com os encaminhamentos dados aos seus casamentos. Dito isto, o objeto de estudo se concentrou na interpretação dos alimentos (feijão, arroz, peixe, carne, farinha, manteiga) por meio do prisma da fabricação de poder no seio da família. Em outros termos, quem os comprava (trabalhava para tal) e os colocava à disposição dos integrantes da linhagem, os descortinava como ferramentas capazes de submeter sogros(as), cunhados(as), maridos e esposas a condições subalternas, pois, inevitavelmente, esses dependentes – conforme algumas cartas adicionadas aos autos – tinham a sua honra, hombridade, dignidade “submetidas” ao mantenedor. Assim sendo, a problemática a dar vazão a este estudo em nenhum momento esteve preocupada em compreender os provimentos na sua qualidade nutritiva, nem na escassez, nem no abastecimento, nem na variação de preços, nem no aspecto da diversidade alimentícia. O ponto central dessas intervenções se deteve a investigar a alimentação, essencialmente, como instrumento de onde relações de poder, no interior da família, cintilavam e se faziam. À vista disso, a metodologia utilizada no desenvolvimento destas interpretações se concentrou em observar e interligar histórias, bem como em estabelecer comparações sistemáticas a envolver as narrativas contidas nas epístolas agregadas nos litígios de separação de corpos e bens.

Palavras-chave: Família. Alimentação. Dominação. Poder.

Abstract: The article is located in the city of Belém between 1917 and 1925. Its documentary base was a set of correspondences (13 in total) attached to 12 contentious lawsuits filed by spouses unhappy with the referrals given to their marriages. That said, the object of study was focused on the interpretation of food (beans, rice, fish, meat, flour, butter) through the prism of power-making within the family. In other words, whoever bought them (worked for them) and made them available to members of the lineage, discovered them as tools capable of subjecting in-laws, brothers-in-law, husbands and wives to subordinate conditions, because, inevitably, these dependents – according to some letters added to the file – had their honor, honor, dignity “submitted” to the maintainer. Therefore, the issue to be addressed in this study was never concerned with understanding the provisions in nutritional quality, neither in scarcity, nor in supply, nor in price variation, nor in the aspect of food diversity. The center of these interventions, stopped to investigate food, essentially, as an instrument from which power relations, within the family, sparkled and were made. In view of this, the methodology used to develop these interpretations focused on observing and interconnecting stories, as well as establishing systematic comparisons involving the narratives contained in the epistles aggregated in the separation of bodies and goods.

Keywords: Family. Food. Domination. Power.

Introdução

As análises seguintes têm como princípio diretor examinar os usos administrativos da alimentação no seio de algumas famílias que viveram na cidade de Belém entre 1917 e 1925. Elas



Esta obra está licenciada sob uma [Creative Commons – Atribuição 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/)

se puseram a investigar a alimentação como ferramenta que ajudava a manter o domínio e a ordem familiar. Em conformidade com isso, o alimento não foi estudado para além dessa concepção e, por conseguinte, inexistem preocupações, nas presentes intervenções, em apreendê-lo na escala quer da nutrição, quer da escassez/abastecimento (crises de abastecimento), quer do preço (carestia), quer dos hábitos e costumes. Então, os gêneros alimentícios foram lidos como parte da estrutura política da família, como equipagem de poder, como dimensão psicológica usada na tentativa de dominar aqueles que dependiam dos víveres. Nessa esteira, o seu argumento devotou-se a perscrutar a lógica de que as provisões expressavam imposições políticas, culturais e administrativas a buscar a continuidade do poder e da ordem no seio da família, enfim, os sobejos esforços empregues (pelos mantenedores) para consegui-los e colocá-los à disposição da parentela “traduziam-se” na tentativa de controle dos membros da linhagem: maridos, esposas, cunhados(as), noras, genros, sogros(as). Por conseguinte, tudo girou em verificar o quanto e como as diversas carnes (gado, porco, aves, peixes), o arroz, o feijão, a farinha, a macaxeira, a fava, o milho, o açaí, o açúcar, as batatas, por exemplo, foram recorrentemente utilizados como instrumentos “adequados” e “apropriados” à manutenção da ordem por quem colocava aqueles produtos no consumo familiar.

Treze cartas¹, anexadas em 12 autos de desquites contenciosos impetrados entre 1917 e 1925, na Comarca da Capital do Estado do Pará, foram as pilastras em que se sustentaram as problematizações aqui apresentadas. Quanto a localização dessas fontes, hoje, todas repousam no arquivo do Centro de Memória da Amazônia da Universidade Federal do Pará (CMA/UFPA), porém, é relevante registrar que, ao tempo da consulta desses documentos, os mesmos ainda se encontravam sob a guarda do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (ATJEPa). Do montante de processos, 08 deles foram impetrados pelas esposas perfazendo em porcentagem 66,66%; do restante, 04, os maridos se constituíram em autores o que representa 33,34%. Esses números, na cidade de Belém, ajudam a confirmar as análises de Frederick Phillips quando disse que o instituto do divórcio sempre foi mais vulgar às mulheres. (PHILLIPS, 1991, p. 107, 115, 121). Ainda quanto aos litígios, é mister deixar o(a) leitor(a) cômico de que os mesmos promoviam “somente” separação de corpos e bens, jamais ruptura matrimonial, logo, o desenlace em pauta não viabilizava segundas núpcias em vida de um e outro cônjuge. Isso ocorria porque, ao tempo dessa pesquisa, o casamento se constituía em ato indissolúvel, ou, em outros termos, as bodas apenas se diluíam por meio da morte de um dos consortes. No Brasil, diluição jurídica do matrimônio e consequente segundo conúbio somente viria a ser possível a partir de 1977 quando da aprovação do divórcio a vínculo, o qual foi promulgado pela lei 6.515 de 26 de dezembro. (CAMPOS, 2016, p. 18).

Isto posto, o método de análise utilizado para se viabilizar a leitura das correspondências foi o de interligar as histórias nelas contidas, os seus conteúdos e, ao mesmo tempo, montar elos entre os significados das epístolas e a problemática proposta. Destarte, ler um conjunto de missivas, datadas do início do século XX, tomando como base os olhos, as apreensões, os significados, os desejos daqueles que as escreveram é a orientação metodológica a dialogar com a problematização apresentada, qual seja: a de ver o provimento como estrutura fundante à dominação no bojo de determinadas famílias do lugar e da cronologia já indicados. Foi por meio desses ângulos que se quis dar vazão ao classificado como estruturas políticas e de poder da alimentação, as quais invariavelmente estiveram assentadas na existência de personagens hospedadas não apenas sob o teto alheio, mas sob o dinheiro alheio: nos dos mantenedores do lar. É mister afirmar que o modo como essas reflexões foram articuladas jamais deixou às margens a concepção de se procurar entrever – por meio das cartas – associações efetivadas individualmente pelos sujeitos sociais (alimentantes e alimentandos) e como eles se comportavam frente ao todo,

¹ Quanto a grafia e as concordâncias dessas correspondências tomei a decisão de deixá-las conforme as originais, pois, se compreende que os(as) leitores(as) contemporâneos terão possibilidade de entrar em contato com linguagens, sentimentos e formas daqueles que as confeccionaram.

portanto, a metodologia pensada para esse artigo esteve preocupada em compreender práticas e modos de agir no interior da vida cotidiana dos elaboradores de algumas dinâmicas familiares.

Diante disso, nestas escalas, procurou-se vislumbrar equações pessoais e coletivas que se ampliavam galhardamente, conforme os deslocamentos dos alimentícios e dos alimentados. Portanto, a cada vez, com efeito, na medida em que se aprofundava a interpretação documental, os alimentos passavam a ser vistos como portadores de histórias que se concentravam para muito além da nutrição, da escassez, do abastecimento, da variação dos preços; eles foram entrevistados por meio do que intitulei de tramas de poder das estruturas políticas familiares, ou seja, este campo quis expressar o quanto os alimentos eram usados pelos mantenedores na qualidade de ferramentas capazes de proporcionar escalas de poder sobre aqueles que dependiam dos provedores das linhagens. Dessa forma, se compreende como insuficiente pensar os gêneros alimentícios apenas a partir da escassez, da produção, dos preços, da nutrição, das sensibilidades gastronômicas, dos hábitos e práticas alimentares. Este artigo tomou diferente conduta investigativa: os alimentos foram matizados como instrumentos políticos de poder voltados inteiramente ao domínio familiar, logo, os provimentos e o controle dos membros da família foram descortinados como irmãos siameses.

Então, seguem algumas tramas que observei e que, ao observá-las a partir de reflexões documentais, acredito tê-las compreendido a ponto de propor uma interpretação alternativa acerca do alcance da alimentação.

Alimentos e tramas de poder familiares

Em 20 de março de 1917, Clotilde Mascarenhas Andrade, paraense, 31 anos, vendedora, impetrou ação de desquite litigioso contra Mário Andrade, português, 35 anos, descrito como “homem sem ocupação”. Aos 30 de julho de 1918, foi decretada a separação contenciosa. Aquando da ruptura, a vida sob o mesmo teto durava 10 anos. Os desavindos residiam na estrada de Nazaré, 870, juntamente com os filhos Abel de 10 anos, Esperança de 08 e Judith de 06. Ainda se somavam à família, três personagens: os cunhados Abraão Andrade, 25 anos e Pedro Andrade, 29 anos e a sogra de Clotilde, Catarina Andrade, 69 anos. (PARÁ. Tribunal de Justiça do Estado do Pará. *Auto de desquite litigioso impetrado por Clotilde Mascarenhas Andrade contra Mário Andrade*. ATJEP. Belém, 1917.)

Em 1916 Clotilde encaminhou correspondência à irmã Dorotéia, onde jogos sutis do cotidiano eram revelados; leia-se o excerto:

trabalho por todos exaustivamente naquela família. Todos me respeitam não pelo o que sou, mas pelo alimento que coloco na boca deles. Tenho consciencia de que o feijão, o arroz, o peixe, a carne, a farinha que coloco na boca de cada um deles é bem mais importante do que eu. Como sei disso e a vida a dois não durará muito, uso o parco alimento para tirar-lhes a honra, a cabeça erguida deles, a dignidade, o amor próprio deles [...]. Eu saindo do casamento eles não terão o que comer. Mana também tenho a dignidade deles.²

Segundo as declarações, somente a mulher trabalhava para alimentar oito pessoas. Sabedora disso, a requerente do desquite conseguia perceber o quanto poderia se movimentar utilizando do poder que dispunha, uma vez que o alimento estava distante de significar tão-só conjunto nutricional, social, cultural, não se resumindo às escalas dos usos e costumes; assim, o arroz, o feijão, a farinha, a carne e o peixe, por exemplo, expressavam faces de um sistema amplo, os quais envolviam poder, dignidade alheia e camadas da dominação política existentes naquela família. Em síntese, o dado a comer pela esposa, colocava a parentela do marido em situação sobejamente secundária no desenho das relações familiares. Por conseguinte, a personagem

² PARÁ. Tribunal de Justiça do Estado do Pará. *Auto de desquite litigioso impetrado por Clotilde Mascarenhas Andrade contra Mário Andrade*. ATJEP. Belém, 1917.

mantenedora se outorgava poder, bem como os outros indivíduos lhe atribuíam significados ao conferirem importância variada à alimentação apresentada.

Se, por um ângulo, os animais e vegetais disponibilizados eram perturbações morais aos sustentados, por outro, para Clotilde, essas estruturas davam-se a ler como métricas perfeitas à “submissão” dos parentes do esposo no interior do quadro familiar. Como líder deste grupo e conhecedora dos deslocamentos que poderia efetivar, a desquitanda conseguia projetar, favorável a si, forças contidas quer na cozinha da sua casa, quer nos alimentos chegados naquele compartimento da residência. De maneira acabrunhante, os víveres facultados aos Andrade rompiam as concepções da nutrição e manutenção, destarte, eles estruturavam práticas políticas, fabricavam e organizavam competências de poder e ordem num lugar habitualmente tenso e repleto de rinhas. Diante disso, o trabalho solitário da esposa e o que conseguia colocar para cozer “no fogão e panela de barro” (PARÁ. Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Auto de desquite litigioso impetrado por Clotilde Mascarenhas Andrade contra Mário Andrade. ATJEPa. Belém, 1917.) davam àquela mulher expressiva autoridade sobre os seus. Estes elementos ofereciam aspectos de poder, ou seja, a maneira como a nutrição da linhagem estava organizada formava raios de influência e também composição de intrigas e insatisfações em meio aos seus constituidores. Concernente ao poder das cartas, estudos antigos de Madeleine Foisil informaram com que força a escrita do foro privado era dona de tensões, as quais facilmente transgredia, com descrições pungentes, instâncias da intimidade; enfim, refletiu a autora: correspondências sempre contiveram conteúdos devastadores que ao serem revelados ajudaram a abalar a unidade familiar. (FOISIL, 1991).

Tomando como base as cartas em tela, alimentar era um ato político. Quem alimentava detinha autonomia diante de si e frente aos alimentados. Trabalhar, comprar provimentos e colocá-los à disposição dos membros da família proporcionavam deslocamentos de sentimentos e sentidos de poder, ou melhor, estes elos sociais possibilitavam exercícios de influência sobre outros seres humanos que, naquele momento, não se demonstraram capazes de forjar a própria subsistência. No caso dos Andrade, apenas os três infantes estavam isentos da violência constrangedora emanada da situação. Os demais sofriam – muito embora não passivamente³ (PARÁ. Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Auto de desquite litigioso impetrado por Clotilde Mascarenhas Andrade contra Mário Andrade. ATJEPa. Belém, 1917.) – pressões por se encontrarem na condição de alimentandos. Assim analisado, no bojo de algumas linhagens, o alimento se transformava em objeto político de dominação para quem o comprava e o disponibilizava ao consumo coletivo, visto que também era usado como instrumento de concentração de poder e, para além de tudo, conseguia se apropriar da honra e da dignidade alheias como deixou líquido, em 1916, a senhora Clotilde em mensagem dirigida à irmã Dorotéia: “a vida a dois não durará muito, uso o parco alimento para tirar-lhes a honra, a cabeça erguida deles, a dignidade, o amor próprio deles [...]” (PARÁ. Tribunal de Justiça do Estado do Pará. *Auto de desquite litigioso impetrado por Clotilde Mascarenhas Andrade contra Mário Andrade*. ATJEPa. Belém, 1917). Era dessa forma que Clotilde Mascarenhas Andrade se referia ao marido Mário Andrade, português, 35 anos, aos cunhados Abraão Andrade, 25 anos e Pedro Andrade, 29 anos e também à sogra Catarina Andrade, 69 anos. Clotilde apresentava à parente, de maneira cristalina, como manipulava favoravelmente os alimentos que punha sobre a mesa: eram manejados como instrumentos de humilhação, como detentores de poder capazes de enodoar a honra de quem dependia dos víveres, eram expostos como estruturas qualificadas a provocar o menosprezo e o rebaixamento dos seus dependentes, enfim, a alimentação era manobrada para anular “a honra, a cabeça erguida deles, a dignidade, o amor próprio” dos dependentes da senhora Clotilde. Ela vinculava os provimentos às teias de poder, logo eram manuseados como caminhos à dominação. Concernente a esta temática, Michel Foucault trouxe contribuições sem paralelos ao publicar a obra “A ordem do discurso”. Conforme o autor, as estruturas de poder em todas as sociedades sempre foram selecionadas e

³ Essas informações não se encontram na missiva, mas sim no conteúdo do processo.

regulamentadas a partir do filtro do que poderia ser dito, mas, naturalmente, quem determinava o que dizer e como dizer sempre foram os indivíduos. (FOUCAULT, 2009, p. 41).

Apropriações da honra e dignidade alheias também foram possíveis observar a partir das análises das correspondências anexadas ao processo de desquite impetrado por Rosa Maria Silva, 29 anos, paraense, serviços domésticos, contra Marcondes da Silva, 29 anos, maranhense, funcionário do comércio. Os cônjuges estavam casados havia onze anos. Tiveram quatro filhos, a saber: Pedro, 10 anos, Judith de 08, Antunes de 04 e Sampaio de 02. Todavia, a família não se limitava a estes agentes, porquanto, é necessário somar: Pedro, 32 anos, Maximino, 26 anos, Astrogildo, 24 anos e Santino, 19 anos, cunhados de Marcondes e ainda há a necessidade de se adicionar Santino de 70 anos e Conceição Piedade de 67 anos, sogros do único labutador (Marcondes) da casa localizada à avenida dos Cearenses, 489 (PARÁ. Tribunal de Justiça do Estado do Pará. *Auto de desquite litigioso impetrado por Rosa Maria da Silva contra Marcondes da Silva*. ATJEP. Belém, 1922). Em carta endereçada à esposa, o funcionário do comércio, oferecia narrativa sem paralelo:

[...] eu trabalho, eu compro arroz, milho, feijão, farinha, carnes, assucar, café, batata, macaxeira, frutas, compro carvão e lenha pra faser o feijão, o arroz, os mingal, as carne. Eles não quer trabaia, vão trabaia sim pra faser o quarto deles no fundo do quintal. E a madeira é da mata. Eu quero a minha casa em ordem e esses vagabundos coloca a minha casa na confusão. [...] eles não tem a dignidade de trabaia, a honra de trabaia, eles entregam isso pra quem trabaia (PARÁ. Tribunal de Justiça do Estado do Pará. *Auto de desquite litigioso impetrado por Rosa Maria da Silva contra Marcondes da Silva*. ATJEP. Belém, 1922)

Marcondes era resoluto sobre o que fazia. Oferecer frutos do seu trabalho, destinar parte do que era seu para aqueles que “nada” tinham, não cabe, definitivamente, entender na faculdade de generosidade, pois, coisa alguma sairia de graça. Por meio do poder localizado nos mantimentos, o mantenedor granjeava produzir autorregulações⁴ no seio da família através de derivações dos seus usos. Os alimentantes, ao desejarem sobejamente formular condições à dominação no seio da sua família, acabavam conseguindo, talvez, dois princípios: primeiro, o de transformar, pelo menos por algum tempo, os dependentes em seus prisioneiros; segundo, o de se colocar na condição de prisioneiros dos seus atos e, por conseguinte, de si. Enfim, os suprimentos ajudavam o provedor a violar e a se apropriar da dignidade dos que não conseguiam, por conta própria, prover suas subsistências. O funcionário do comércio dispunha de conhecimento empírico a respeito do quanto se constituía vergonhosa a ausência de trabalho, o quanto – na sua falta – a honra e a dignidade ficavam fragilizadas, enfim, não prover o próprio sustento significava depender de alguém; assim sendo, afirmava no escrito encaminhado à consorte: “[...] eles não tem a dignidade de trabaia, a honra de trabaia, eles entregam isso pra quem trabaia [...]”. (PARÁ. Tribunal de Justiça do Estado do Pará. *Auto de desquite litigioso impetrado por Rosa Maria da Silva contra Marcondes da Silva*. ATJEP. Belém, 1922). Em todo caso, “sempre” ficou evidente que Marcondes gozava da total compreensão de como a alimentação disponibilizada formava poderosos elos de poder no interior do espaço que ajudava a construir. No tocante a este assunto, para tempo e espaço diferentes dos dessa pesquisa, fê-lo notar Jean-Louis Flandrin, o quanto os alimentantes desempenhavam papéis os quais se ligavam direta e inteiramente a dada confortabilidade e diferença no seio da família. (FLANDRIN, 1991, p. 111).

Havia o assenhoreamento de direitos particulares, em suma, os mantenedores buscavam deslocamentos não apenas sobre as condutas diárias das pessoas (cunhados(as), sogros(as), esposas, maridos), mas, principalmente, diante do espírito, da honra, da dignidade, da hombridade. A considerações profundamente des-semelhantes das apresentadas nessas intervenções, chegou

⁴ Neste estudo, o termo autorregulamentação é empregado para se referir às condutas desejadas dominadoras dos mantenedores da família. Em outras palavras, a locução se correlaciona essencialmente às condições de governabilidade “proporcionadas” pelos alimentos àqueles que sustentavam a linhagem.

Michelle Perrot ao pesquisar algumas estruturas familiares na França do século XX. Em seus exames, a estudiosa recomendou pensar que para o bom funcionamento da casa, jamais se podia prescindir do apreço às hierarquias no seio da linhagem. Mais precisamente, acentuou: “o respeito às hierarquias é uma condição para o equilíbrio, mas os chefes devem respeitar e proteger seus subordinados”. (PERROT, 2001, p. 99). Em Belém, pelo menos ao tempo em que as cartas foram confeccionadas, os chefes domiciliares não indicavam exercer proteção para com os seus “submissos”. Os mantenedores, ao contrário, ignoravam esta premissa, pois, de fato, buscavam atuar nas instâncias da dominação psicológica justamente para que conseguissem viabilizar a autorregulação familiar.

Outros exemplos a versar sobre os variados significados da alimentação foram localizados nas cartas anexadas ao processo de desquite impetrado em 1918 por Antonio Cavalcante, paraense, 56 anos, magarefe, contra Marilda Mesquita Cavalcante, paraense, 45 anos, dedicada aos serviços domésticos. Os companheiros estiveram casados por 25 anos. Não tiveram filhos. Moravam à “Baixada dos Curvões”. Com o casal residiam duas cunhadas de Antonio, a saber: Maria Mesquita, 43 anos e Clemilda Mesquita, 40 anos e a sogra do provedor do lar: Maria José Mesquita, 65 anos. (PARÁ. Tribunal de Justiça do Estado do Pará. *Auto de desquite litigioso impetrado por Antonio Cavalcante contra Marilda Mesquita Cavalcante*. ATJEP. Belém, 1918.)

Em epístola enviada à esposa, Antonio enfatizava:

Não te quero conversando na frente da casa e muito menos caminhando pela baixada. Faça suas fainas domesticas. Também determino que as inuteis das suas irmãs e da sua mãe deixem a casa e o terreiro limpos. Lembro a todas que sou eu quem coloca a boia na boca de vocês. Se come peixe salgado, farinha, assai, macacheira, sal, assucar, café, carne é por que trabalho [...] cumpram essas ordens. (PARÁ. Tribunal de Justiça do Estado do Pará. *Auto de desquite litigioso impetrado por Antonio Cavalcante contra Marilda Mesquita Cavalcante*. ATJEP. Belém, 1918.)

O esposo se dirigia ao núcleo familiar por meio de uma autoridade devastadora evidente. Ele conhecia o grau de inacessibilidade alimentar daquelas pessoas. O consorte granjeava reconhecimento do quanto todos dele dependiam, o quanto todos se sustinham do que colocava à mesa, assim, mais uma vez, temos outro personagem que fazia a alimentação se transfigurar num elemento político de controle. O marido mantenedor dispunha de suficiente consciência para configurar os seus desejos sobre as ações dos indivíduos dependentes, ou seja, enxergava que tinha em mãos importantes ingredientes a compor parte da história daqueles ligados economicamente a ele. Isso demonstra que conseguir se alimentar jamais foi indústria secundária, porquanto, para tal evento, diversificadas exigências sempre estiveram presentes, assim sendo, tudo ficava longe da banalidade cotidiana e, para além disso, nos casos em tela, o poder passava a ser exercido à altura da importância que o ato lhe impunha. Por outra forma, inequivocamente, as ordens emanadas pelo mantenedor da linhagem conduzem-nos às esferas das hierarquias, às da organização política, às da cultura e às da administração presentes nas teias da ordem familiar. Quando o descontente companheiro se dirigiu à esposa por meio de uma correspondência e afirmava que os agregados a viver no seu lar somente se alimentavam com peixe salgado, com farinha, com açaí, com macaxeira, com sal, com açúcar, com café, com carne porque ele trabalhava para comprá-los, inevitavelmente, o mantenedor se colocava no patamar de indivíduo essencial. Tais assertivas fizeram recordar as seminais reflexões contidas em “Civilização material, economia e capitalismo” quando Fernand Braudel fortaleceu elos a ligar a cultura material às estruturas do cotidiano, ou melhor, na ocasião afirmou que a alimentação é capaz de testemunhar a estrutura social, a civilização e a cultura em que está inserida. (BRAUDEL, 1995, p. 89-160).

Os alimentos ditavam encaminhamentos a serem oferecidos à família, dizia Antonio Cavalcante, então. Isso ocorria porque os mantenedores compreendiam competir a eles determinar como a família seria organizada. A posição ocupada, mas não apenas isso, suas articulações e deslocamentos diante das outras personagens lhes proporcionavam penetrações na mentalidade,

na honra, na dignidade dos dependentes. Ora, não foi o que Antonio Cavalcante fez, mas também todos aqueles que colocavam alimentos à mesa fizeram? Na prática, todos tão admiravelmente assim procederam. Fazer ligações entre o que se oferecia para comer e lembranças opressivas se estruturava em “competentes” políticas de controle ou da tentativa de controle dos membros de uma família. Essas condutas reforçam a assertiva de que os alimentos foram utilizados na qualidade de práticas políticas repressivas para se alcançar concretos substratos de dependência nas consciências alheias. Nesta linha interpretativa, como dão a entender as intervenções de Carlos Roberto Antunes Santos, os alimentos devem ser vistos na qualidade de “uma categoria histórica”, uma vez que estão inseridos em “padrões de permanência e mudanças dos hábitos e práticas alimentares; enfim, o autor irradia luz na concepção de que “os alimentos não são somente alimentos”. (SANTOS, 2005, p. 12). No caso em questão, o marido demonstrava um desejo de controle da família a ponto de fazer movimentar estruturas, as quais passavam necessariamente por lembranças constrangedoras acerca das diversificadas proteínas, da farinha, do arroz, do feijão, da macaxeira. Em conformidade, as pessoas faziam a alimentação assumir roupagens variadas, conseguiam ligá-la às instâncias de foros íntimos da vida alheia, pois, a esse respeito, veja-se mais um excerto da carta confeccionada por Antonio e endereçada à Marilda: “[...] Maria e Clemilda que estão chegando 50 anos não prestaram nem pra se casar, agora deve aguentar o que quero eu alimento elas [...]” (PARÁ. Tribunal de Justiça do Estado do Pará. *Auto de desquite litigioso impetrado por Antonio Cavalcante contra Marilda Mesquita Cavalcante*. ATJEP. Belém, 1918.).

Os animais e vegetais dados à nutrição passavam a significar ampla subjugação dos dependentes àqueles que os proporcionavam. Nas missivas estudadas, o objetivo da personagem mantenedora consistia na seguinte lógica: sobre a psique de nenhum sustentado poderia pousar dúvidas de que não fosse símbolo de poder e de que eles (os nutridos) não lhe devessem reverência e obediência. Os indivíduos que se “propuseram” alimentar a parentela procuravam deixar evidente a seguinte lógica: o alimento é dado na sua variedade possível, e por isso, as ordens deveriam ser obedecidas invariavelmente, ou seja, a oferta alimentícia era portadora de um custo a ser pago, o qual, não raro, jamais se ligou apenas fisicamente à pessoa, mas fundamentalmente à sua consciência, à sua psique. Por essas escalas, se explicam como a alimentação era usada para viabilizar autorregulações no interior da casa. Os peixes, as carnes, as aves, bem como as farinhas, o açaí, a macaxeira, a batata doce, o açúcar, o café foram designados para servirem à dominação. Por meio desses gêneros, se reclamava a continuidade da “ordem” administrativa do espaço físico e também das pessoas que o habitavam.

Assim sendo, a alimentação enquanto projeto de dominação no seio da família era trabalhada de modo a não pousar dúvidas acerca das necessidades e pretensões do mantenedor do lar, isto é, os súditos deveriam se orientar através da obediência e, desse modo, jamais esquecer da existência de forças legítima e legitimadora⁵ a controlar a parentela subsidiada. Então, se enfatize: os alimentos devem e podem ser entendidos como meios materiais de gestão, ou melhor, o seu controle proporcionava o controle das pessoas. Inequivocamente, regulamentar a subsistência traduzia-se num estado-maior de gerenciamento dos indivíduos que dela (da alimentação) dependiam.

Em virtude dessa dimensão, demonstrou-se recorrente, obrigatório e necessário aos mantenedores lembrarem que a capacidade nutricional não se encontrava nos alimentos, mas nos esforços de quem os comprava e os colocava na panela para serem preparados nos utensílios de barro e no fogão à lenha existentes na cozinha da casa.⁶ Massimo Montanari, ao estudar o poder que os alimentos representam, não deixou de atribuir valor interpretativo à função da cozinha.

⁵ A categoria forças legítima e legitimadora surgiu da leitura do artigo “A distinção pelo gosto” de Jean-Louis Flandrin quando o historiador faz salutar debates acerca da quantidade de comida oferecida no banquete de sagração do arcebispo de York, George Neville. (FLANDRIN, 1991, p. 282a).

⁶ Os autos de desquite em análise proporcionam essas afirmações.

Conforme o autor, o fogão e as panelas devem ser vistos como objetos constituidores de identidades, de trocas e de inter-relações pessoais, enfim, a cozinha é espaço de poder. (MONTANARI, 2009, p. 12). Consoante às epístolas em tela, os mantimentos tinham força de transformar não apenas o seu lugar de preparo, mas a casa (na sua totalidade), o casamento, as relações de gênero, a sexualidade. Os provedores sabiam disso e eram eles os grandes articuladores desses ambientes, porquanto buscavam se fazer presentes (como autoridades constituídas) em todos os lugares da vida sob o mesmo teto; dito de outro modo, os mantenedores desejaram espriar influências não apenas em dado lugar, mas pelo interior da convivência a dois e, naturalmente, diante dos demais membros da família e, dessa forma, impor aspiradas normatizações no seio da linhagem.

Em 1920, Elias Mesquita, 40 anos, funcionário do curro, fez entender o quanto os alimentos, a cozinha, o fogão, as panelas são representativos para se sustentar pretensão de domínio familiar. Esta perspectiva procurou deixar evidente diante da esposa, Maria Izadora Silva Mesquita, 35 anos, dedicada aos serviços caseiros, dos irmãos desta, Januario Silva Nunes, 33 anos, “sem ocupação”, Mario Silva Nunes, 30 anos, “sem ocupação”, Francenildo Silva Nunes, 28 anos, “sem ocupação”, Carlos Silva Nunes, 25 anos, “sem ocupação” e Antunes Silva Nunes, 20 anos “sem ocupação”, bem como dos sogros José, 60 anos, “sem ocupação” e Conceição Silva Nunes, 55 anos, prendas do lar. Os cônjuges estavam matrimoniados havia 15 anos e neste tempo puseram no mundo os seguintes filhos, todos impúberes: Luiza Mesquita, 14 anos, Luiz Mesquita, 12 anos, Pedro Mesquita, 10 anos e João Mesquita, 05 anos. Na sua totalidade, estas personagens residiam à rua General Gurjão, 20. (PARÁ. Tribunal de Justiça do Estado do Pará. *Auto de desquite litigioso impetrado por Elias Mesquita contra Maria Izadora Silva Mesquita*. ATJEP. Belém, 1920.)

No tocante aos custos da família, Alan Macfarlane, mesmo trabalhando para outro tempo e espaço, é importante para este debate, pois se caracteriza em respeitável especialista. Acerca do assunto, pronunciou, para a Inglaterra dos séculos XIII ao XIX: “uma família grande, em vez de ajudar na luta pela sobrevivência, passou a ser vista como um fardo insuportável”. (MACFARLANE, 1990, p. 77). Já para Belém, das primeiras décadas do século XX, nas reflexões intituladas “Não posso sustentar mulher ...” se interpretou como o número de pessoas que compunha uma família e os preços dos alimentos na capital do Pará influenciavam diretamente na continuidade de diversificadas linhagens e, por conseguinte, na formação de outras; assim sendo, o estudo demonstrou a organização da estrutura econômica belenense e as dificuldades em se honrar compromissos familiares como o do provimento. (CAMPOS, 2011, p. 19-38). Certamente, inúmeras preocupações em torno do custo dos alimentos estiveram a rondar a cabeça do único provedor de 04 filhos, 05 cunhados, 02 sogros, da esposa e dele próprio, ou seja, Elias sentia o desconforto de peso a recair sobre si.

Ao fazer uma viagem à trabalho para a Ilha do Marajó, o sobrecarregado consorte enviou a seguinte correspondência à mulher, leia-se o excerto:

Estou trabalhando para sustentar os seus parentes. [...] conseguir as coisas está difícil [...]. As carnes, o arroz, o feijão, a farinha, o açúcar, o peixe seco apenas há aí porque estou aqui trabalhando. Quando chegar quero ver a cozinha pronta, o poço cavado e uma nova privada (distante do poço). Mande os seus irmãos e o seu pai derrubar a mangueira para dá lugar a privada. Eles devem fazer alguma coisa para honrar do que comem. Quanto a sua mãe deve trabalhar no doméstico. (PARÁ. Tribunal de Justiça do Estado do Pará. *Auto de desquite litigioso impetrado por Elias Mesquita contra Maria Izadora Silva Mesquita*. ATJEP. Belém, 1920.)

Eis como o poder é um produto histórico. Aqui, quem demonstra isso são os domínios da alimentação, ou seja, ela (a alimentação) possui/possuía substratos concretos para expor como as relações de poder eram fabricadas e transitavam entre os membros da família. Tudo isso é bastante inteligível no seio da parentela sustentada pelo marido, porque os produtos levados à mesa pelo mantenedor determinavam exercícios legítimos de poder, pois dispunham de potencial para

estipular os lugares de cada qual no interior da convivência doméstica. De outra maneira, o sustento apresentado àqueles indivíduos “autorizava” o alimentante determinar os “comportamentos” dos alimentados, logo, no jogo administrativo a envolver poder e ordem, o provimento desempenhava papel fundamental tanto que ajudava o provedor a designar estatutos de “realidade” aos seus providos. Os sujeitos responsáveis pelo abastecimento de qualquer família manobravam, por meio do arroz, do feijão, das carnes, das farinhas, poderosas tramas, jogos de combinação e estruturas de comando que nunca se distanciaram da apropriação da honra e da dignidade alheias. Tirar do outro esses substantivos femininos (honra e dignidade) foi móbil de sortidas contrariedades, tensões e intrigas, aliás, nesta seara, houve resposta de Maria Izadora Silva Mesquita ao esposo, leia-se: “senhor Elias Mesquita meus velhos pais que já passam de meio século de vida e meus irmãos se sentiram roubados, humilhados, ofendidos na sua honra, hombridade, dignidade [...] Eles farão as demandas, mas também conseguirão trabalho para o próprio alimento”. (PARÁ. Tribunal de Justiça do Estado do Pará. *Auto de desquite litigioso impetrado por Elias Mesquita contra Maria Izadora Silva Mesquita*. ATJEP. Belém, 1920.). Nas disposições do cotidiano, as pessoas ofereciam diversos significados aos alimentos. Os víveres afetavam de maneira múltipla os indivíduos que não conseguiam, economicamente, proporcioná-los; quando isso acontecia, frequentemente, vinham à tona sentimentos de ofensa e humilhação, assim como “honra, hombridade, dignidade” eram colocadas em xeque. Definitivamente, a alimentação estava para muito além da nutrição. Mantimentos cumpriam e movimentavam funções políticas, domínios de poder e estruturas de mando, os quais, para este estudo, tiveram como incumbência legitimar dada ordem e controle no bojo da família; ocorriam formas de resistências, todavia, enfatize-se: aqueles que viviam à custa do outro se encontravam em condições muito adversas, onde questionar e resistir às ordens emanadas do mantenedor poderia significar severas dificuldades de subsistência.

Os móveis conceituais concernentes à alimentação sempre foram, em todo tempo e espaço, amplos. Dito isso, está-se diante de teias político-administrativas a manter o controle sobre os membros da família, tanto que, nas tramas em tela, os alimentados eram competentemente cobrados. O alimento não era classificado na qualidade de um favor ao outro e sim dotado de significados vários para além da máxima da ajuda para com um ser humano que, em dado momento, não conseguia viabilizar a sua nutrição. Nessas conjunturas, os víveres inervavam virtudes e poderes políticos, todavia, para além disso, a gestação desses campos em nenhum momento ocorreu no abstrato, ou melhor, sem reservas, porquanto, tudo estava organizado na forma de duelos eivados de severas cobranças. Por outras vias, quem manipulava o alimento na função de instrumento político “jamais” guardava decoro, visto que o desejo era o de fazê-lo funcionar nas entranhas das relações de poder. Em conformidade com isso, as ordens político-sociais de controle elaboradas através da alimentação derivavam do desejo de fabricar o desenvolvimento de uma lógica própria que possibilitasse universo amplo de relações inteligíveis de poder presentes nas malhas da ordem doméstica.

As condutas de homens e mulheres que supriam as necessidades alimentares da parentela se distanciavam sobejamente de versões abstratas, pois, tudo se orquestrava nos domínios da prática, ou seja, segundo aqueles personagens, a alimentação era instrumento concreto passível de avanços e recuos no interior dos desejos de controle da ordem familiar, um pouco para além: possibilitava a regulação da vida alheia. Os bens dados à subsistência desempenhavam campos de controle: se por uma perspectiva, atribuíam “mando” a alguém, por outra, faziam com que alguns “obedecessem” e cumprissem ordens do mantenedor doméstico. No entanto, a vigilância dos membros duma família por meio da alimentação nunca foi exercício pacífico. Ora, Elias Mesquita não sabia disso? Ele não jogou esse jogo com os cunhados, sogros e esposa? Decerto que sim, uma vez que compreendia a alimentação como o ponto mais vulnerável da sua parentela. Ele expunha de forma clara: os alimentos não saíam de graça àqueles a habitar o seu teto. As epístolas até aqui analisadas – e todas que ainda serão interpeladas – ofereceram informações sem

equivalentes à compreensão dos alimentos como instrumentos fundamentais às tramas de poder assentadas na família, todavia, o inverso é mister também considerar: por meio delas chegaram ao presente confissões intensas e indiscretas que colocavam à prova a própria viabilidade do sistema de mando tão aspirado, porquanto, em diversas cartas, o caminho da negociação (estratégia fundamental à dominação) se encontrava interdito. Quanto a força das missivas, porém, para tempo e espaço bem diferentes dos dessa pesquisa, Anne Vincent-Buffault realizou mediações tanto leves quanto lúcidas. Segundo a autora, através do conteúdo das correspondências é possível medir a temperatura das relações cotidianas, a riqueza de detalhes do dia a dia e, assim, reconstituir fragmentos do modo de vida dos indivíduos de dado lugar. (VINCENT-BUFFAULT, 1996, p. 57-102). Estes encaminhamentos estiveram presentes nas tramas cotidianas que envolveram Clotilde Andrade, Antonio Cavalcante e Elias Mesquita (os mantenedores até aqui interpretados), já que eles conduziram os provimentos a patamares absolutamente diferentes. Por conseguinte, como se vem analisando, o cotidiano atinente aos alimentos não era dado a ler tão somente como nutrição, aliás, tal referencial formava-se em “secundário” naquelas conjunturas. O trio em tela se atribuía o característico de donos da lei e também de membros de tribunais supremos. De maneira mais profunda: os geradores dos provimentos procuravam exercer e fortalecer controles sobre a família e, nessas condições, os mantimentos eram utilizados como ferramentas capazes de evidenciar dependências entre aqueles a compor o tecido familiar.

Ser provedor e ter a competência de levar alimentação à mesa expressava dispor de arma sem equivalente a ser usada de forma variada diante dos membros da linhagem. Ao se interrogar a documentação em análise, as teias a envolvê-la sustenta a afirmação de que os alimentantes desejavam fabricar regulações da vida alheia, onde os gêneros alimentícios eram transformados em instrumentos de poder, logo, proporcionariam caminhos viáveis à manutenção e à continuidade das ações do mantenedor no interior da família. Desse modo, eles liam os víveres na instância de sistema governo, na qual, de maneira diversificada, estavam agregados ao poder, à riqueza moral e à apropriação da honra dos outros. A alimentação pensada a partir dessas estruturas traz à luz a lógica do quanto o arroz, o feijão, a farinha, as proteínas se organizavam, no bojo da família de maneira absolutamente múltipla. Ela ajudava na construção de poder, de subordinação, de dominação. Em outros termos, o alimentício determinava, segundo seus referenciais, a melhor forma de governo a ser empregue na casa que sustentava e essa exigência, necessariamente, principiava por meio da exposição das personagens alimentadas. Quem dominava a cozinha, o fogão e as panelas através dos alimentos, “controlava” deslocamentos, bem como desejos e aspirações. Os víveres determinavam e davam a conhecer como alguns agentes desejavam a fisionomia da família, ou melhor, que seus mantenedores eram cidadãos de posses morais e estas, se bem geridas, colocavam os seus articuladores em condições bastantes venturosas.

Ora, ao que tudo indica, nessas circunstâncias se encontrava, em 1919, Pedro Alcantara Furtado, 29 anos, paraense, peixeiro, casado havia dez anos com Vivalda Antonia Furtado, 30 anos, dedicada às prendas domésticas. Os consortes residiam à rua dos Cearenses, 499. Pedro, ao se dirigir à esposa e aos parentes (processo incompleto, não sendo possível citá-los) que viviam à sua custa, afirmava em epístola datada de 1916: “eu tenho condições de determinar o que quero na minha propria casa, eu sustento essa casa em tudo, eu compro arros, feijão, farinha, carne, peixe, assai”. (PARÁ. Tribunal de Justiça do Estado do Pará. *Auto de desquite litigioso impetrado por Vivalda Antonia Furtado contra Pedro Alcantara Furtado*. ATJEP. Belém, 1919.)

Outras visões acerca das funções dadas aos alimentos, nada distantes das de Pedro, foram as de Armando Silva Bastos, 49 anos, paraense, dono de uma mercearia de secos e molhados. Bastos se casara com Carmen da Anunciação Bastos, 48 anos, baiana, dedicada aos afazeres domésticos. O matrimônio durava vinte anos. O casal residia à rua Diogo Mória, 346. Todos os filhos do casal, à época do desquite, eram impúberes: Carlos, 12 anos, Vicente, 9 anos e Violeta, 5 anos. Com os cônjuges em desarmonia, residiam: Mauro, 30 anos, Enrique, 25 anos, Pedro Paulo, 23

anos e Frederico, 21 anos, cunhados de Armando. Some-se a esse grupo, os sogros do mantenedor: Candinho, 72 anos e Maria Antonieta, 70 anos. (PARÁ. Tribunal de Justiça do Estado do Pará. *Auto de desquite litigioso impetrado por Carmen da Anunciação Bastos contra Armando Silva Bastos*. ATJEPA. Belém, 1923.)

Em missiva encaminhada por Armando à companheira, o cotidiano veio à tona da maneira seguinte:

eu vendo comida na minha mercearia, mas também eu compro para todos vocês comer na minha casa. O feijão, o arroz, a farinha, o assucar, o café, o leite, a bolacha, o milho, a carne, o peixe, a cassa [...] a minha casa deve sempre se encontrar limpa, o que faz aqueles vagabundos dos seus parentes que moram comigo e nada querem fazer? (PARÁ. Tribunal de Justiça do Estado do Pará. *Auto de desquite litigioso impetrado por Carmen da Anunciação Bastos contra Armando Silva Bastos*. ATJEPA. Belém, 1923.)

Quem proporcionava a alimentação e quem dela dependia, amiudadamente, ficavam frente a frente com os seus significados, porém, distintamente. Os mantenedores usavam campos desqualificantes com o objetivo de alcançar a mentalidade das personagens dependentes do “auxílio” alimentar. Vovelle, em seguida a Ladurie, se pôs a detalhar o quanto “as mentalidades remetem, portanto, de modo privilegiado, à lembrança, à memória, às formas de resistência”. (VOVELLE, 2004, p. 19). Ora, tanto Pedro quanto Armando foram articuladores desses encaminhamentos político-sociais no interior das suas famílias, e de posse desses instrumentos conseguiram montar estruturas políticas que, em nenhum momento, prescindiram de colocar cada qual em dado espaço constituidor do lar e da família. Destarte, eles (Pedro e Armando) se deslocavam de forma majestosa nas teias da mentalidade dos seus dependentes, assim sendo, aqui, mentalidade deve ser considerada conforme refletiu Vovelle: como estrutura a se articular com os delineamentos das imagens vividas. (VOVELLE, 2004, p. 63). Os alimentícios não deixaram às margens os aspectos do tempo, os do trabalho e os da mentalidade-alimentação; isto posto, neste trabalho, faz eco o formidável estudo de Emmanuel Le Roy Ladurie intitulado, “Ferramentas mentais: tempo e espaço”. Os ensinamentos seminais do historiador demonstraram de maneira substancial o quanto a mentalidade e a sua apropriação estão inevitavelmente ligadas ao apoderamento do tempo, aos deslocamentos efetivados pelos indivíduos, bem como aos elos pessoais. (LADURIE, 1997, p. 347-366). Ao refletir-se acerca das cartas em questão, chegou-se à consideração de que não era crível dominar a mentalidade alheia sem antes governar as estruturas da alimentação do lar. Inquestionavelmente, os provimentos devem ser vislumbrados na esteira de conjunto de bens, como patrimônios morais, como representações simbólicas, como propriedades daqueles que os adquiriam. Os provedores, por terem conquistado este poder através do trabalho cotidiano, utilizava-o conforme seus entendimentos, interesses e necessidades. Enfim, os mantimentos determinavam a vida e, por esta razão, transformavam os indivíduos que os compravam em senhores das decisões domésticas.

Januário da Conceição Farias, 38 anos, paraense, estivador, há 10 anos se encontrava casado com a senhora Andreia Nunes Farias, 38 anos, paraense, que trabalhava “com bolos e quitutes”. Os cônjuges residiam à travessa Castelo Branco, 29. O casal colocou no mundo: Mário, 09 anos, Maria, 07 anos, Silvia, 05 anos e André, 03 anos. Para além dos filhos, faziam companhia ao casal: José Nunes, 29 anos, paraense, sem ocupação e Pedro Nunes, 27 anos, paraense, sem profissão, cunhados de Januário. Também compunha o núcleo familiar a sogra de Januário, Maria da Conceição Nunes, 70 anos, paraense, serviços domésticos. (PARÁ. Tribunal de Justiça do Estado do Pará. *Auto de desquite litigioso impetrado por Januário da Conceição Farias contra Andreia Nunes Farias*. ATJEPA. Belém, 1927.)

Em correspondência enviada à esposa, datada de 1920, Januário não tergiversava em afirmar:

Esposa que já foi bem mais estimada, espero quando chegar que tudo esteja em ordem nesta casa que sustento. Sustento os seus irmãos aproveitadores, a sua mãe que já foi mais útil e a ti. Arroz e feijão, carne e farinha se eu não trabalhar não vão parar na panela, logo, nos estômagos desses esfomeados. Se não trabalhar não terás como faser os bolos. Eu tudo compro, exijo que cumpram ordens [...] as coisa na cidade não tão fácil e transformar o pouco que ganho em alimentação não é fácil [...] (PARÁ. Tribunal de Justiça do Estado do Pará. *Auto de desquite litigioso impetrado por Januário da Conceição Farias contra Andreia Nunes Farias*. ATJEP. Belém, 1921).

Na carta direcionada à Andreia, queixas foram publicizadas no tocante às dificuldades acerca da manutenção alimentícia familiar, isto é, o mantenedor procurava deixar líquido o quanto estava difícil transformar parte de seus vencimentos em alimentos necessários ao sustento de tão grande família. Tramas de poder sustentadas nos víveres demonstram cabalmente como determinadas condutas, no seio da família, ajudam a compreender campos da regulação exercidos pelos provedores. Como buscavam produzir a partir dos provimentos escalas de domínio. Como deixavam evidentes o quanto dada atribuição oferecida ao alimento corroborava para que nenhum espaço do lar ficasse desguarnecido de autoridade social. Tratava-se de estratificações e de hierarquias desejadas definidas, as quais intervinham no sentido de quebrar unidades aparentes, porquanto, como se vem argumentando, a função do provedor era a de demonstrar a existência de desigualdades em meio aos membros da família. Em conformidade, não há dúvidas de que se formavam debates concernentes à noção de mando no bojo da família e, por conseguinte, diversas variações de “subordinação” eram montadas no interior das linhagens. Por esta escala, o alimento (as carnes, os grãos, as diversificadas verduras) não pode ser diretamente interpretado como aquilo que se comprava para se comer, como o que se come para se nutrir, mas pode e deve ser vislumbrado na faculdade de instrumento a viabilizar controle no bojo de um lar. Neste ponto das intervenções é de suma importância trazer à baila Luce Giard, pois a autora notou com habitual acuidade o quanto no campo alimentar famílias articulavam táticas de sobrevivência, o quanto os alimentos são transformados, são usados e significados de forma diversificadas; também estudou como as linhagens lidavam com a variação de preços e com a regularidade e irregularidade das provisões, enfim, tudo isso ajudava a compor, segundo a pesquisadora, “a imagem da prosperidade ou de penúria de uma sociedade”. (GIARD, 1996, p. 237).

As personagens dessa família e de tantas outras que ainda serão interpretadas estavam em condições políticas de existência muito diferentes. Januário rendia ao alimento valor que o localizava no seio de expressivas teias das estruturas de poder e, desse modo, isso o alçava a superior diante dos demais. Tal fenômeno ocorria justamente em virtude do deslocamento das vantagens e efeitos multifacetados desempenhados pelos produtos levados à mesa. Nessas condições, mais e mais é “possível” se admirar do quanto os sentidos a entremear os mantimentos mantinham característicos diversificados, ou seja, longe estavam apenas da lógica nutritiva, cultural, política, religiosa, uma vez que, também se encontravam intercalados aos arranjos de poder formados no seio da ordem familiar. Por este campo reflexivo, os compradores se sobrepunham e, efetivamente, formavam zonas de influência no sentido de não deixar espaços vazios no tenso jogo da regulação da linhagem. À vista disso, o sustento demarcava e permitia executar distinções entre a forma e a área de influência que poderia exercer no interior das estruturas da família.

O alimento, antes de se tornar aspecto da nutrição, deve ser entendido como escala de poder. Ele se organizava no eixo das esferas de influência, ou seja, em espaços nos quais os mantenedores conseguiam se movimentar e, por isso, davam significados de ordem ao lugar (ao lar) visto estritamente como seu, então, tudo se desdobrava em níveis de percepção, porque se tornava essencial produzir e manter à sua volta (a do alimentante), zonas de segurança. Indiscutivelmente, em todos os casos até aqui analisados e somados aos que ainda virão, os mantenedores estavam envolvidos em complexos aspectos pessoais-coletivos, onde os víveres se transformavam em campos vividos e reconhecidos nos meandros de múltiplas e tensas

experiências. Portanto, as pessoas que colocavam o sustento na panela “conseguiram” ter sob a sua orientação dois substantivos básicos ao “domínio” da vida dos demais: a casa e o alimento.

De fato, quem alimentava dispunha de força diferenciada para se deslocar no seio do lar. Quanto a esta premissa, tomando como base as correspondências pesquisadas, inexistiram orientações contrárias. O poder do subsídio do sustento se estendia às estruturas da casa e os dois (residência e alimento) se amalgamavam numa autoridade sobre aqueles que dependiam dos esforços alheios. Eis bons exemplos do quanto a análise acerca da alimentação jamais pode se restringir à variação de preço, à nutrição, à escassez, porquanto, ela também pode e deve ser vislumbrada por meio da montagem de tramas de poder, através da administração imposta à família por aqueles que adquiriam as diversas carnes (porco, boi, carneiro, cabra, veado, paca, tatu, jacaré, aves e peixes), os variados grãos (arroz, feijão e milho), as sortidas frutas (açai, manga, maracujá, cupuaçu, bacuri e laranja) e as múltiplas raízes (macaxeira, mandioca, batata doce e roxa) e, naturalmente, um dos derivados da mandioca: a farinha.⁷

Posta, assim, a alimentação corresponde a apropriação de uns sobre os outros. Cotejando-a com a problemática apresentada, ela – no seio de uma residência – englobava aspectos muito variados das instâncias de poder e, diante disso, antes de o alimento exprimir ligações com a subsistência humana, ele fundamentalmente mantinha elos com os significados de poder. Desse modo, o mantenedor exigia ser reconhecido como “instituição” e esse aspecto era fabricado na prática, pois o objetivo de quem sustentava se concentrava em se elaborar como indivíduo de referência, de mando, de dominação. Quem alimentava a família transformava a casa numa unidade econômica de poder a ele favorável, logo, dessa maneira, o provedor via as estruturas de funcionamento do domicílio como espaço privilegiado ao exercício das relações de poder. Aqui, mais uma vez, se demonstra como o entendimento sobre a alimentação não é tão evidente quanto se possa apresentar. No tocante a este substantivo, nestas reflexões, se procurou manter distância da “primeira” tendência quando o humano dela se aproxima: a da nutrição. Nessa esteira, os víveres são meios de mando, de poder no seio da família e, indubitavelmente, se por um lado, funcionavam na qualidade de desqualificadores daqueles que dependiam da subsistência, por outro, se deslocavam como legitimadores dos seus compradores. Agora, tudo ficou claro? Decerto que não. Dominar a ordem familiar a partir da alimentação tinha múltiplos aspectos, entretanto, quero insistir naquele que – antes de tudo – expressava uma série de operações efetuadas segundo a progressão desempenhada pelo mantenedor diante dos alimentos colocados à panela, à mesa: o alimentante conseguia variar a percepção do símbolo sobre o simbolizado e vice-versa. (DURAND, 1988, p. 12).

Os signos (símbolo e simbolizado) produzidos a partir da maneira como os homens (não se fala do gênero masculino) significavam a alimentação e, por conseguinte, as suas estruturas políticas, se sustentavam em aspectos sobejamente diversificados. As epístolas em análise demonstram cabalmente esse domínio. Em missivas confeccionadas em 1920, Fernando Vieira Gonçalves, 45 anos, paraense, servente, deixou inteligível este campo ao trocá-las com a sua esposa Astrônoma do Socorro Gonçalves, 49 anos, paraense, dedicada aos serviços domésticos. Os cônjuges se encontravam casados há 18 anos, residiam à travessa Ferreira Cantão, 89. Tiveram quatro filhos, a saber: Emanuel, 15 anos, Maria, 13 anos, Fernandino, 9 anos e Evaldino, 5 anos. Além dos impúberes e dos consortes, viviam na mesma casa: Pedro, 71 anos e Ana, 69 anos, sogros de Fernando e também João, 49 anos, Pedro, 47 anos, Jorge, 42 anos e Jurema, 30 anos, cunhados do único provedor da casa. (PARÁ. Tribunal de Justiça do Estado do Pará. *Auto de*

⁷ As análises de Fabrício Herbert Teixeira da Silva se distanciam bastante das interpretações ora apresentadas, mas para uma reflexão acerca do abastecimento a envolver a carne verde na cidade de Belém, o autor se demonstra imprescindível. (SILVA, 2013). Similar referência é possível fazer acerca das considerações efetivadas por Sidiana da Consolação Ferreira de Macedo. Em outras palavras, mesmo as intervenções do presente artigo se distanciando das que foram apresentadas pela pesquisadora, sua obra é importante àqueles que queiram compreender, para a cidade de Belém do século XIX, hábitos e práticas alimentares, alimentação e hierarquias sociais, abastecimento, sensibilidades gastronômicas. (MACEDO, 2014).

desquite litigioso impetrado por Astrônoma do Socorro Gonçalves contra Fernando Vieira Gonçalves. ATJEP. Belém, 1924.)

Ao interpretar os bilhetes preparados pelo descontente marido, descortinei – o quanto possível – como este e os demais mantenedores até aqui apresentados organizavam disposições ao domínio no bojo da família. Ele construiu junção entre gêneros alimentícios, tempo de preparo e quantidade de carvão, necessários ao sustento da ampla família. A esse respeito, eis um excerto: “eu compro toda comida dessa casa, feijão, arroz, tripa, farinha, frutas, também compro carvão que é muito gasto pra fassimento dela, esses desocupados que limpem a privada”. (PARÁ. Tribunal de Justiça do Estado do Pará. *Auto de desquite litigioso impetrado por Astrônoma do Socorro Gonçalves contra Fernando Vieira Gonçalves*. ATJEP. Belém, 1924). A cocção de alimentos fez Fernando fabricar conexões entre as diversas pessoas que sustentava, o tempo dilatado ao preparo e o custo na compra do carvão e da lenha. Henrique Carneiro, em seus estudos, considerou a alimentação como detentora de múltiplas apreciações, assim sendo, inevitavelmente, ela sempre esteve ligada aos significados econômicos, culturais, políticos, sociais e, naturalmente, estava amalgamada às relações de poder. (CARNEIRO, 2003, p. 01). Como se vem demonstrando, a alimentação – continuamente – se vinculava a intrincadas tramas, ela nunca esteve tão-só ligada à nutrição, à escassez, ao abastecimento, ao preço, ao paladar, ela mantinha elos inquebrantáveis com o político-cultural, com as estruturas de mando, com a constituição da governabilidade, com a subordinação do psicológico daqueles que se demonstraram, naquele momento, com dificuldades de suprir a própria subsistência.

Fernando e Armando não desejavam esconder que pressões psicológicas eram importantes para se alcançar seus intentos. Segundo afirmações contidas nas missivas, os alimentantes pousavam sobre si condições de indivíduos únicos que, na ausência deles, tudo ficaria intangível aos demais. Os deslocamentos do cotidiano promovidos pelo senhor Fernando expunham jogos psicológicos, os quais tinham o objetivo de escalonar hierarquias no bojo familiar. Em outras palavras, o mantenedor apresentava-se na qualidade de único e incomparável, entretanto, mais do que isso, o inigualável deveria ser visto pelos demais (pelos alimentados) como único e, por isso, desempenhava o valor de insubstituível. A alimentação estava organizada no seio dos jogos de poder e, nela, toda contingência aliançada ao alimento buscava se fazer no interior de estatutos de realidades eternas, imutáveis e essenciais, as quais se ligavam aos desejos do mantenedor.

Outras teias a ajudar nestas interpretações são as que vieram à tona através do processo de desquite ocorrido em 1925 entre Pericles da Silva Campos, 39 anos, magarefe, paraense e Jeronima da Conceição Campos, 30 anos, paraense, dedicada aos serviços domésticos. Ao tempo do litígio, os cônjuges conviviam sob o mesmo teto havia 10 anos, tempo suficiente para gerarem: Antonio, 09 anos e Maria, 05 anos. Na residência localizada à rua Aristides Lobo, 79, acompanhavam o casal as seguintes personagens: Pedro da Conceição, 25 anos, Antônio da Conceição, 20 anos e João da Conceição, 19 anos, todos irmãos de dona Jeronima. (PARÁ. Tribunal de Justiça do Estado do Pará. *Auto de desquite litigioso impetrado por Pericles da Silva Campos contra Jeronima da Conceição Campos*. ATJEP. Belém, 1925.). O auto confirma profundas tensões conjugais e também entreveros no âmbito do convívio entre Pericles e os cunhados. As instabilidades eram complexas a ponto de os consortes apenas se comunicarem – ainda que vivessem sob o mesmo teto – por meio de bilhetes pousados sobre os móveis. Em um deles, expressou o mantenedor da casa:

Infelis da minha mulher fui atendido nas minhas exigências bem justas, espero que as coisas não voltem como estava, senão terei que impor um regime alimentar a ti e aos seus parentes. Apenas vou poupar Antonio e Maria. Lembrando que sou eu quem compra assai, assucar, feijão, arroz, carnes, verduras, pão, manteiga, farinha, óleos, café, bolachas. (PARÁ. Tribunal de Justiça do Estado do Pará. *Auto de desquite litigioso impetrado por Pericles da Silva Campos contra Jeronima da Conceição Campos*. ATJEP. Belém, 1925)

No processo, segundo os argumentos apresentados pelo magarefe, havia severa oposição à embriaguez dos cunhados. Estes eram acusados de chegar, recorrentemente, no lar “comandado” por Pericles, sob elevado teor étílico; tal fato o desabonava profundamente o que o fez argumentar sobre a necessidade de demonstrar “moralidade privada” aos infantes Antonio e Maria⁸ e complementava: se não fosse atendido seria “obrigado a impor” severa dieta à esposa e aos parentes. Na busca de tal propósito, buscou pôr seus parentes sob constrangedoras dificuldades e, para isso, não se fez de rogado em usar a alimentação como recurso essencial para alcançar os seus intentos. O mantenedor se colocava como juiz capaz de decidir o destino dos membros da família, como detentor de uma série de qualidades, como pessoa a agrupar diversificados fenômenos os quais buscavam conferir conjunto de coesão e significado direcionados à manutenção e à continuidade da sua autoridade no âmbito familiar. Pericles se fazia presente através de condutas e manifestações, ou melhor, por meio da reunião de seus esforços (alimentos colocados à disposição do núcleo familiar) o mantenedor determinava os comportamentos dos que dependiam da subsistência por ele proporcionada.

De maneira inequívoca, as estruturas políticas da alimentação eram apresentadas a cada qual e postas na escala de jogos de combinações, onde a personagem “dominadora” procurava deixar tudo inteligível. O “açai, o açúcar, o feijão, o arroz, as carnes, as verduras, o pão, a manteiga, a farinha, os óleos, o café, as bolachas”, citados por Pericles, transformavam-se em técnicas de argumentação, onde o alimentício aspirava fazer os demais vê-lo na faculdade de indivíduo a imprimir sólidos empenhos para consegui-los. Na busca da manutenção do poder e da ordem no interior do lar, a estratégia usada pelo “chefe da família” foi a de expor, com vigor, a afirmação de que sem ele aqueles indivíduos não conseguiriam subsistir. Todavia, isto não é tudo. As condutas de Pericles e as dos demais personagens a compor o núcleo familiar jamais estiveram às margens da força propulsora dada aos víveres, entretanto, há a se acentuar mais e mais: esses campos nunca foram espaços compreendidos espontaneamente por quem quer que fosse, ou seja, ações para torná-los lugar de poder sempre estiveram pautadas no uso da coação, da humilhação, da apropriação da honra do outro. Ora, neste campo, o esposo de Jeronima expressou: “[...] os teus inúteis irmãos que não trabalham se enfraquecem diante de eu, eles não merecem nada que diz respeito a respeito humano [...]”. (PARÁ. Tribunal de Justiça do Estado do Pará. *Auto de desquite litigioso impetrado por Pericles da Silva Campos contra Jeronima da Conceição Campos*. ATJEPA. Belém, 1925).

Por meio desses comportamentos, se localizam aspectos político-administrativos a manter e a fabricar domínios de poder. Em outras palavras, o alimento era observado de forma absolutamente diferente, ele foi concentrado (usado) nas teias das estruturas mentais dos alimentados e, por isso, propositadamente envolvia tramas da cotidianidade. Eis parte da problemática aqui levantada. Os provimentos não expressavam, pois, em primeira perspectiva, nutrientes essenciais à sobrevivência dos indivíduos, eles significavam multifacetados processos pelos quais alguns colocavam outros em condições subalternas, bem como toda conduta humana que disso resultasse.

O alimento era usado como parte da política. Era descortinado na qualidade de objeto elementar capaz de dar a cartada final, o xeque-mate sobre os que dele dependiam. À vista disso, o mantenedor compreendia os mantimentos como a elaboração da sua liberdade, como o fortalecimento do seu *status quo* e como a perfeita estruturação de um *establishment* a mantê-lo na condição de indivíduo político e ordenador das condições que o cercavam. Repita-se, a subsistência estava ligada à manutenção e à continuidade do poder no lar e, por esta motivação, o ambiente da casa jamais poderia ficar aberto, livre, desestruturado, fragmentado. Por esta motivação, ela (a subsistência) atuava no espaço psicológico de quem dela dependia. Luís da Câmara Cascudo em

⁸ PARÁ. Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Auto de desquite litigioso impetrado por Pericles da Silva Campos contra Jeronima da Conceição Campos. ATJEPA. Belém, 1925.

parte do livro “História da alimentação no Brasil”, ao manejar como exemplo os significados do banquete oferecido aos deuses romanos explicou o quanto “o alimento é um fixador psicológico no plano emocional”. (CASCUDO, 1967, p. 34). Voltando às interpretações belenenses, se percebem políticas culturais e administrativas a fabricar e a manter o poder e a ordem no seio da família. Dito de outro modo, se por um lado, a alimentação era um jogo, um cálculo, um discurso direcionado (pejorativamente) sobre os dependentes, por outro essa mensagem servia, de maneira invertida, aos provedores. Tal é a função psicológica emanada da alimentação. Os mantenedores disso sabiam. Às instâncias psicológicas do alimento e da alimentação, autor relevante é Gustavo Barcellos com a obra “O banquete de psique”. Para o intelectual, todos os víveres cozidos e crus (com suas diversificadas formas de preparo), bem como os utensílios utilizados à preparação, ao pouso e à conservação dos alimentos podem ser compreendidos na faculdade de “um banquete psíquico interminável” (BARCELLOS, 2017, p. 19), onde sentir o gosto do e pelo tempero utilizado, mas também vivenciar as condições em que são ingeridos passavam, obrigatoriamente, por sentimentos psicológicos. Então, reforça-se que, ao se interpretar as cartas em tela, verificou-se o quanto os subsidiadores de alimentos se colocavam na condição mesma de sujeitos detentores de poder nas instâncias psicológicas dos seus alimentados.

Outros exemplos concernentes a estes campos podem ser observados nas missivas, datadas em 1924, encaminhadas por Eduardo da Anunciação Vasconcelos à esposa Maria Silva Vasconcelos. Os consortes residiam à travessa Marechal Hermes, 97. O esposo desempenhava a atividade de comerciante e a sua mulher era descrita como dedicada às prendas domésticas. Ambos contavam 28 anos, estavam casados havia 10 e tiveram 5 filhos, a saber: Antonio, 09 anos, Mário, 07 anos, Conceição, 06 anos, Felipe, 03 anos e Pedro, 01 ano. Não obstante, apenas essas personagens já formavam uma família grande, porém, é necessário somar mais quatro pessoas, quais sejam: Olga da Silva, 69 anos, Marcellino da Silva, 72 anos (pais de Maria da Silva), Pedro da Silva, 32 anos e Antunes da Silva, 29 anos (cunhados de Eduardo da Anunciação Vasconcelos). (PARÁ. Tribunal de Justiça do Estado do Pará. *Auto de desquite litigioso impetrado por Maria Silva Vasconcelos contra Eduardo da Anunciação Vasconcelos*. ATJEP. Belém, 1925). Muito embora as análises não transitem pela interpretação do número de membros de uma família a ser alimentada e nem pelos preços dos víveres praticados em Belém, analisei na obra “Para além da tradição”, tomando por base inúmeros e diversificados processos de desquite amigáveis e litigiosos, pensão alimentícia e investigação de paternidade, além de diversificados periódicos, como a cidade sofria com acentuada elevação dos preços dos gêneros alimentícios, como era oneroso sustentar uma família e como esse fato ajudou na desagregação de casamentos. (CAMPOS, 2016, p. 318-346). Nesse direcionamento, Alain Collomp, em texto instigante intitulado “Famílias, habitações e coabitações”, pôs-se a demonstrar como o número de indivíduos que compunham uma família acarretava divisões de papéis bastante complicadas, as quais eram acompanhadas “de uma ritualização mais acentuada das relações sociais e de suas hierarquizações”. (COLLOMP, 1991, p. 519-520).

Efetivamente, era devastador o que Eduardo pensava sobre os múltiplos personagens que sustentava. Eis parte de uma correspondência:

Apenas irei alimentar os imprestáveis dos seus parentes (inclusive os seus pais) se todos continuarem fazer o que quero. Assai, carne seca, peixe, camarão, farinha, batata, arroz, feijão, fava, mascavo, café, garapa não sairá de graça. A casa é minha e conduzo como posso e como quero. (PARÁ. Tribunal de Justiça do Estado do Pará. *Auto de desquite litigioso impetrado por Maria Silva Vasconcelos contra Eduardo da Anunciação Vasconcelos*. ATJEP. Belém, 1925)

De maneira cabal aqui há mais um exemplo de como os mantimentos colocados à mesa serviam à dominação. Outra vez fica evidente que também o poder se elaborava a partir dos alimentos. Deixar claro quem alimentava a família tornava-se elementar para se pontuar como a casa obrigar-se-ia a funcionar, ou melhor, como as personagens a habitá-la, compulsoriamente,

deveriam se comportar, se deslocar, se dirigir. No interior do casamento, os alimentos eram ferramentas que buscavam desenvolver, em matéria de dominação, os mais sólidos empenhos; então, na dimensão em que a problemática está demonstrada, os mantenedores não se satisfaziam pelo gosto ou pela nutrição dos alimentos, mas se compraziam pela estrita ideia de que neles se concentravam a autoridade sobre a ordem familiar. Esse era o sentimento de Eduardo da Anunciação Vasconcelos diante da esposa e dos seus dependentes, ou seja, ele (assim como os demais) buscava fabricar estilização de convivência que englobasse determinadas estruturas políticas da alimentação. Sob este aspecto, “açai, carne seca, peixe, camarão, farinha, batata, arroz, feijão, fava, mascavo, café, garapa”, bem como a residência não podiam ser pensados separadamente da moral, da honra, da dignidade, porquanto, aqueles produtos diziam respeito ao conteúdo “próprio” interno e “único” que o mantenedor conseguia agregar a si. Isso posto, Eduardo dava todos os indícios de como os alimentos se encontravam diante de determinadas condições históricas e sociais e frente a algumas perspectivas psíquicas quando ligados aos dependentes.

As condutas do esposo expunham a função que se desejava oferecer aos viveres. Estes desempenhavam no seio das estruturas de poder, posições estratégicas nas escalas do sistema de vida, ou seja, para algumas famílias belenenses, as dimensões políticas da alimentação se vinculavam às normas e regras, aos comportamentos e condutas, os quais todos (aqui se referem aos mantenedores) procuravam ligar aos gêneros oferecidos à família. Os alimentos eram apresentados na condição de princípios, valores e prescrições e, para tal perspectiva, esses substantivos funcionavam estritamente no plano normativo a designar estruturas de regulação aos sujeitos mantenedores. As personagens mantenedoras se classificavam como distintas, visto que suas consciências se personificavam através dessa escala, mas também desejavam/exigiam ver ligadas a si, as consciências alheias. Comprando sistematicamente alimentos, eles requeriam ocupar posições singulares nas estruturas sociais da família, ou seja, trabalhavam no afã de concentrar poder ou de “determinar” de onde este emanava e, assim, tentavam continuamente fabricar leques seriais de diferença que sistematicamente eram reativados entre aqueles que trabalhavam e os ditos “inúteis da parentela”.⁹

Essa foi a estratégia de Angelo Silva Baia, 59 anos, paraense, sapateiro. Baia esteve casado durante 30 anos com Maria da Conceição Baia, 58 anos, maranhense, dedicada ao lar. O casal morava, ao tempo da desagregação a dois, à rua Conselheiro Furtado. Tiveram cinco filhos, nenhum deles – aquando dos desentendimentos jurídicos dos pais – vivia sob o teto dos genitores. Em correspondência datada de 1923, onde a destinatária foi a esposa, o senhor Baia lembrava e se referia aos parentes da maneira seguinte: “a mais de 30 anos compro comida. Muitos comiam e outros ainda come a mia custa. Arros, feijão, farinea, porco, boe, cassa, assucar, cafe [...] as coisas vai ficar como quero”. (PARÁ. Tribunal de Justiça do Estado do Pará. *Auto de desquite litigioso impetrado por Maria da Conceição Baia contra Angelo Silva Baia*. ATJEP. Belém, 1924). Quer na carta, quer no processo (este está incompleto) inexistem os nomes das pessoas que o senhor Baia dizia ter alimentado e também as das que ainda afirmava alimentar. Todavia, dúvidas não pairam acerca das tramas de poder pensadas a partir dos provimentos.

As relações se encontravam eivadas de lógicas de poder entre o alimentador e os seus dependentes. Os alimentantes “desconheciam” a inviabilidade da dominação irrestrita, por um lado; por outro, conseguiam colocar em pauta, de forma resoluta, a existência de jogos formais da diferença a grassar em meio aos membros da família, ou melhor, “nomeavam” o importante e o secundário e, nessa dimensão, era travado acirrado jogo entre os mantenedores e aqueles que precisavam dos mantimentos proporcionado por aqueles. Essas escalas foram devastadoramente exploradas, em 1921, pelo senhor Amarildo de Freitas, 55 anos, português, armador, contra a sua esposa Maria da Conceição de Freitas, 54 anos, paraense, dedicada ao lar. Estavam casados havia

⁹ “Inúteis da parentela” foi retirado do processo de desquite litigioso impetrado por Maria da Conceição Baia contra Angelo Silva Baia, 1924.

35 anos. Eles tiveram três filhos, a saber: Francisco de Freitas, 34 anos, Pedro de Freitas, 30 anos e Juvenal de Freitas, 28 anos. Quando do desquite, nenhum deles morava com o desavindo casal. Porém, residiam com os separandos: Abrão, 56 anos, Antonino, 48 anos e Ferreira, 45 anos, cunhados de Amarildo. Todos residiam à travessa Ferreira Cantão, 91. Sobre o poder da alimentação, numa epístola endereçada à consorte, o esposo se manifestava de maneira eloquente: “quem alimenta manda” e um pouco mais à frente reforçava: “se eu não comprar de tudo ninguém ai comi”. (PARÁ. Tribunal de Justiça do Estado do Pará. *Auto de desquite litigioso impetrado por Maria da Conceição de Freitas contra Amarildo de Freitas*. ATJEPa. Belém, 1921). Aqui, o marido de Maria conseguiu destacar em poucas palavras o que estas intervenções buscaram a todo custo demonstrar. Amarildo expunha críticas de forma tão cerradas que o princípio “elementar” da defesa se transformava, aparentemente, um tanto quanto “impraticável”. As condições eram-lhe favoráveis a ponto de dizer, sem subterfúgios, quem mandava e por quais motivos mandava.

Finalmente, pelo apresentado, se pode dizer que os mantenedores manejavam a alimentação posta à mesa como ferramenta de poder diante dos sujeitos dela dependentes.

Considerações finais

Nas reflexões intituladas “Tramas de poder: famílias e estruturas políticas da alimentação”, procurei demonstrar o quanto a história da alimentação é ampla, o quanto ainda há muito – sobre ela – a se acrescentar. Igualmente, desejei validar o quanto o passado concernente às provisões tende a aparecer um pouco mais à historiografia a partir do momento em que o historiador se demonstra disposto a direcionar os seus interesses para outros domínios e, igualmente, examinar ângulos de pesquisa diferentes. Dessa maneira, cheguei à ideia de que havia uma pretensa ordem, uma pretensa hierarquia familiar, onde a base de tudo era os provimentos e quem os comprava.

Os economistas das famílias, ao usarem o poder que tinham para se deslocar politicamente por meio da farinha, das proteínas e dos grãos, usavam a força contida nos provimentos para, justamente, colocar cada qual em seu lugar. À vista disso e como a alimentação foi analisada, nada se mostrava sutilmente. Ela estava entrelaçada às relações de poder. Pensava-se que a partir dela a vida alheia poderia ser controlada. Destarte, ninguém deve ficar espantado com o fato de que os mantimentos tenham sido, em diversas famílias, usados contra alguns dos seus membros. Definitivamente, os viveres devem ser descortinados a partir de pluralidades vivazes, uma vez que eles nunca, em qualquer espaço, tiveram a cultura de desempenhar o papel da unicidade. Na escala interpretativa proposta, os alimentos possibilitaram ver diferentes espetáculos do cotidiano, os quais proporcionaram desconfiar de visões unilaterais.

Os mantenedores conseguiam conquistar os segredos alheios e invadir refúgios psicológicos individuais; eles pensavam possuir tudo: todas as armas, todos os instrumentos, todas as linguagens voltadas à dominação. Em tudo, aqueles que supriam, “jamais” podem ser chamados de imprecisos e inexatos quanto aos seus propositados deslocamentos psicológicos sobre quem era alimentado, enfim, ansiavam a casa na qualidade de templo ritmado, lugar nada insidioso, nada universal, nada multiforme, logo, a casa deveria ter conotações cartesianas onde ficasse evidente quem mandava e quem obedecia. Em síntese, os predicados dessas intervenções (onde as bases foram os provimentos) se concentraram, também, na compreensão da funcionalidade de ataques “maledicentes” “sempre” voltados a atingir o psicológico do indivíduo.

Abreviadamente, as matérias concernentes à alimentação são diversas e estas interposições buscaram isso confirmar.

Documentos

PARÁ. Tribunal de Justiça do Estado do Pará. *Auto de desquite litigioso impetrado por Clotilde Mascarenhas Andrade contra Mário Andrade*. ATJEPa. Belém, 1917.

PARÁ. Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Auto de desquite litigioso impetrado por Antonio Cavalcante contra Marilda Mesquita Cavalcante. ATJEPA. Belém, 1918.

PARÁ. Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Auto de desquite litigioso impetrado por Vivalda Antonia Furtado contra Pedro Alcantara Furtado. ATJEPA. Belém, 1919.

PARÁ. Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Auto de desquite litigioso impetrado por Elias Mesquita contra Maria Izadora Silva Mesquita. ATJEPA. Belém, 1920.

PARÁ. Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Auto de desquite litigioso impetrado por Januário da Conceição Farias contra Andreia Nunes Farias. ATJEPA. Belém, 1921.

PARÁ. Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Auto de desquite litigioso impetrado por Maria da Conceição de Freitas contra Amarildo de Freitas. ATJEPA. Belém, 1921.

PARÁ. Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Auto de desquite litigioso impetrado por Rosa Maria da Silva contra Marcondes da Silva. ATJEPA. Belém, 1922.

PARÁ. Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Auto de desquite litigioso impetrado por Carmen da Anunciação Bastos contra Armando Silva Bastos. ATJEPA. Belém, 1923.

PARÁ. Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Auto de desquite litigioso impetrado por Astrônoma do Socorro Gonçalves contra Fernando Vieira Gonçalves. ATJEPA. Belém, 1924.

PARÁ. Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Auto de desquite litigioso impetrado por Maria da Conceição Baia contra Angelo Silva Baia. ATJEPA. Belém, 1924.

PARÁ. Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Auto de desquite litigioso impetrado por Maria Silva Vasconcelos contra Eduardo da Anunciação Vasconcelos. ATJEPA. Belém, 1925.

PARÁ. Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Auto de desquite litigioso impetrado por Pericles da Silva Campos contra Jeronima da Conceição Campos. ATJEPA. Belém, 1925.

Referências

BARCELLOS, Gustavo. *O banquete de psique: imaginação, cultura e psicologia da alimentação*. Petrópolis: Vozes, 2017.

BRAUDEL, Fernand. *Civilização material, economia e capitalismo (séculos XV-XVIII): as estruturas do cotidiano, o possível e o impossível*. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

CAMPOS, Ipojucan Dias. *Para além da tradição: casamentos, famílias e relações conjugais (Belém 1916-1940)*. São Paulo: Fonte Editorial, 2016.

CAMPOS, Ipojucan Dias. “Não posso sustentar mulher ...”: casamento, família e custo de vida em Belém nas primeiras décadas do século XX. *Revista NUPEM*, n. 4, p. 19-38, jan./jul. 2011.

CARNEIRO, Henrique. Introdução. In: CARNEIRO, Henrique. *Comida e sociedade: uma história da alimentação*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003, p. 01-06.

CASCUDO, Luís da Câmara. *História da alimentação no Brasil: cardápio indígena, dieta africana, ementa portuguesa*. Vol. I. São Paulo: Editora Companhia Nacional, 1967.

COLLOMP, Alain. Família, habitações e coabitações. In: ARIÈS, Philippe; CHARTIER, Roger (orgs.). *História da vida privada: da Renascença ao Século das Luzes*. Vol. III. São Paulo: Companhia das Letras, 1991, p. 501-541.

DURAND, Gilbert. *A imaginação simbólica*. São Paulo: EDUSP, 1988.

FLANDRIN, Jean-Louis. A distinção pelo gosto. In: ARIÈS, Philippe; CHARTIER, Roger (Orgs.). *História da vida privada: da Renascença ao Século das Luzes*. Vol. III. São Paulo: Companhia das Letras, 1991a, p. 267-309.

FLANDRIN, Jean-Louis. *Famílias: parentesco, casa e sexualidade na sociedade antiga*. Lisboa: Editorial Estampa, 1991b.

FOISIL, Madeleine. A escrita do foro privado. In: ARIÈS, Philippe; CHARTIER, Roger (orgs.). *História da vida privada: da Renascença ao Século das Luzes*. Vol. III. São Paulo: Companhia das Letras, 1991, p. 331-369.

FOUCAULT, Michel. *A ordem do discurso: aula inaugural no Collège de France*. São Paulo: Editora Loyola, 2009.

GIARD, Luce. O prato do dia. In: GIARD, Luce. *A invenção do cotidiano: morar, cozinhar*. Petrópolis: Vozes, 1996, p. 234-249.

LADURIE, Emmanuel Le Roy. Ferramentas mentais: o tempo e o espaço. In: LADURIE, Emmanuel Le Roy. *Montaillou, povoado occitânico 1294/1324*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, p. 347-366.

MONTANARI, Massimo. A cozinha, lugar da identidade e das trocas. In: MONTANARI, Massimo (org.). *O mundo da cozinha: história, identidade, trocas*. São Paulo: Estação Liberdade, 2009, p. 12.

PERROT, Michelle. Os atores: a família triunfante. In: PERROT, Michelle (org.). *História da vida privada: da Revolução Francesa à Primeira Guerra*. Vol. IV. São Paulo: Companhia das Letras, 2001, p. 93-103.

PHILLIPS, Roderick. *Desfazer o nó: breve história do divórcio*. Lisboa: Terramar, 1991.

SANTOS, Carlos Roberto Antunes. A alimentação e o seu lugar na história: os tempos da memória gustativa. *História: Questões & Debates*, n. 42, p. 11-31, jan./jun. 2005.

VINCENT-BUFFAULT, Anne. *Da amizade: uma história do exercício da amizade nos séculos XVIII e XIX*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1996.

VOVELLE, Michel. *Ideologias e mentalidades*. São Paulo: Brasiliense, 2004.

Nota de Autoria

Ipojucan Dias Campos é Doutor em História Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Professor Associado II do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Pará (UFPA-IFCH), Faculdade de História. Docente do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião da Universidade do Estado do Pará (UEPA). Vice-líder do grupo de pesquisa Religião e Religiosidades Pan-Amazônicas. E-mail: ipojucancampos@gmail.com.

Como citar esse artigo de acordo com as normas da revista

CAMPOS, Ipojucan Dias. Tramas de poder: famílias e estruturas políticas da alimentação (Belém, 1917-1925). *Sæculum – Revista de História*, v. 26, n. 44, p. 134-154, 2021.

Contribuição de autoria

Não se aplica.

Financiamento

Não se aplica.

Consentimento de uso de imagem

Não se aplica.

Aprovação de comitê de ética em pesquisa

Não se aplica.

Licença de uso

Este artigo está licenciado sob a [Licença Creative Commons CC-BY](#). Com essa licença você pode compartilhar, adaptar, criar para qualquer fim, desde que atribua a autoria da obra.

Histórico

Recebido em 17/10/2020.

Modificações solicitadas em 07/01/2021.

Aprovado em 12/02/2021.